



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Solicitação de Pagamento de Verba Indenizatória.

Eu, **Zildinei Panta Pereira**, portadora do RG nº 473.550 SSP/MT e CPF nº 380.058.831-53, Vereadora da Câmara Municipal de Sapezal, venho solicitar o pagamento da Verba Indenizatória.

Conforme a Lei Municipal nº 1.596/2021 – que institui a Verba Indenizatória e Resolução nº 009/2021, encaminho anexo a este Relatório das Atividades Parlamentares desenvolvidas no mês de setembro de 2021.

Sapezal, 23 de setembro de 2021.

Zildinei Panta Pereira

Vereadora

RECEBI EM 28/09/21

Vagner Santana
Diretor Administrativo
CRA MT N° 64869

Exma.Dra.

Zildinei Panta Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sapezal – MT

Deferido em 28.09.2021

Zildinei Panta Pereira
Presidente

RECEBI EM 23/09/2021

Dione Loch
Secretária Geral
Port. 001/2001



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS VI


Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, atendo a Lei Municipal nº 1.596/2021 e Resolução nº 009/2021, conforme demonstrado:

Gabinete do Vereador: **Zildinei Panta Pereira**
Referente ao mês de setembro/2021

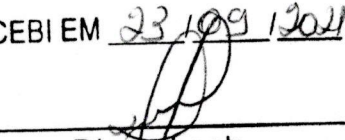
Dia	Local/Destino	Objetivo/Assunto
25/08/2021	Unidade básica VI	Visita à unidade básica para avaliação de atendimento odontológico da população.
26/08/2021	Sindicato Rural	Reunião juntamente com componentes da diretoria do Sindicato Rural e os professores da Unemat para colher informações sobre cursos demandadas pela população.
26/09/2021	Promotoria	Visita ao promotor público para apresentação de projetos voltados para a educação.
11/09/2021	Centro de Treinamento IMA	Mutirão Rural
13/09/2021	Secretaria Municipal de Finanças	Reunião com a secretaria de finanças, Sra Ione, para colher informações relevantes para o município referente ao PPA e LOA.
14/09/2021	Bairro Bosque	Visita à moradores do bairro do Bosque, juntamente com os vereadores Luizinho, Franço e Mauro para verificar a demanda daquela população.
17/09/2021	Creche Irene Schneider	Visita à Creche para verificar as instalações da brinquedoteca e ouvir as demandas.
18/09/2021	Visitas comunitárias em Bairros	Visita ao Cinema do Bairro para interagir com a população e visita ao projeto de troca de faixa dos capoeiristas.
22/09/2021	Participação da Conferencia do Conseg em Comodoro	Participação da conferencia do Conseg em Comodoro na Câmara Municipal de Comodoro.

RECEBI EM / /

Sapezal/MT, 23 de setembro de 2021


Zildinei Panta Pereira
Vereadora

RECEBI EM 23/09/2021


Dione Loch
Secretária Geral
Port. 001/2001

Vagner Santana
Diretor Administrativo

CRA MT Nº 16.400, Nº 1.359 SW - Centro - Fone/Fax: (65) 3383-1305 / 3383-1134 / 3383-1364
CEP: 78.365-000 - Sapezal - Mato Grosso



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO


CNPJ: 01.639.708/0001-50

Conforme conteúdo dos deslocamentos descritos na primeira tabela 1º contém na íntegra a realização de atividade parlamentar amparada como prevista para recebimento da Verba Indenizatória, descrevendo inúmeras atividades comprovadas por documentos, **essas atividades são inconstantes, portanto podendo ser variadas e com duração variada igualmente,** entre os documentos que comprovam a efetiva participação, estão: ofícios, fotografias, vídeos, postagens em redes sociais, entre outros exemplos fazendo jus portanto ao recebimento da integralidade da Verba Indenizatória pela natureza inconstante dos eventos, o desgaste com a duração, bem como outras particularidades incomensuráveis.

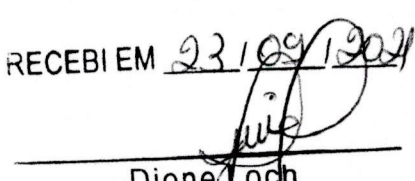
Esclareço que o segundo item "Descrição de Gastos Constantes" contempla despesas fixas e permanente na manutenção do mandato parlamentar, esclareço que estas são alguns exemplos, a somatória de atividades descritas na tabela 1º com o demonstrativo das inúmeras outras tabelas compõe a integralidade da atividade parlamentar neste mês, o qual a Vereadora faz jus.

Esclareço que esta Vereadora está disponível para maiores esclarecimentos, dúvidas bem como eventuais apontamentos, demonstrando portanto boa-fé, probidade e transparência na prestação de contas e no exercício do mandato, cumprindo assim além dos critérios definidos na Lei Municipal 1.596/2021 os ditames Constitucionais do artigo 37^{caput} da Constituição Federal.

Sapezal/MT, 23 de setembro de 2021


Zildinei Panta Pereira
Vereadora

RECEBI EM 23/09/2021


Dione Loch
Secretária Geral
Port. 001/2001